

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 34.736.432/0001-87

APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA
LIQUIDAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

CÓDIGO ISIN Nº BRQIFFCTF005 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: QIFF11
TIPO ANBIMA: FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA
SEGMENTO ANBIMA: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/RFI/2021/27, EM 13 DE MAIO DE 2021



Nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")** nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com as Instituições Participantes da Oferta (quando em conjunto com o Coordenador Líder "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**") a apresentação à CVM de pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, para alterar determinadas características da Oferta, em razão das condições adversas de mercado em virtude do agravamento dos impactos do coronavírus, ocasionando alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ("**Pedido de Modificação da Oferta**").

Esclarecemos que, mediante o deferimento pela CVM do Pedido de Modificação da Oferta, será: **(i)** divulgado novo comunicado ao mercado acerca do deferimento do Pedido de Modificação da Oferta; **(ii)** disponibilizada a versão atualizada do Prospecto Definitivo; e **(iii)** conferida aos investidores a oportunidade de retratação em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400.

O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA SERÁ APRECIADO PELA CVM EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PRAZO NO QUAL O COORDENADOR LÍDER, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 2.1.14 DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021-CVM/SRE, DE 1º DE MARÇO DE 2021, DEVERÁ SUSPENDER A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, INICIALMENTE PREVISTA PARA O DIA 30/06/2021, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO XI, C/C ARTIGO 41 AMBOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400.

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, **(a)** os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da apresentação do pleito de modificação e da suspensão da liquidação da Oferta, nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já realizaram suas reservas para subscrição das Cotas poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do dia de 2 de julho de 2021, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado seu Boletim de Subscrição (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, os valores até então integralizados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ou da Data de Liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400/03. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400/03. Os Investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto, inclusive o Regulamento a ele anexo, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 abaixo indicados, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400/03:

(i) Administradora:

www.brltrust.com.br (para acessar os documentos relacionados à Oferta, acesse www.brltrust.com.br/?administracao=quota-imob-fundos-de-fundos-fii&lang=pt, em seguida em “Documentos”, e, então, localizar o documento requerido);

(ii) Coordenador Líder:

www.genialinvestimentos.com.br (para acessar os documentos relacionados à Oferta, neste website clicar em “Onde Investir”, no ícone ao lado do logo da Genial, no centro superior do website, em seguida, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida localizar “Quatá Imob Fundo De Fundos - Fundo De Investimento Imobiliário” - Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo e, então, localizar o Prospecto;

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



(iii) CVM:

www.cvm.gov.br (neste website acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”);

(iv) Fundos.net:

www.cvm.gov.br (neste website acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto”); e

(v) B3:

www.b3.com.br (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário – 2ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no respectivo pedido de subscrição, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

A Oferta é inadequada aos Investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor. Uma decisão de investimento nas Cotas da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao Investidor uma análise detalhada dos objetivos do Fundo, mercado de atuação e os riscos inerentes aos investimentos do Fundo, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos objetivos do Fundo e ao investimento nas Cotas da Oferta. O investimento em cotas de fundos de investimento representa um investimento de risco, e, assim, os Investidores que pretendam investir nas Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Cotas, ao Fundo, ao setor da economia em que este atua, aos seus cotistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto e no Regulamento do Fundo, que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, na Instrução CVM nº 472/08, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 25 de junho de 2021.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



GESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL



CONSULTORIA IMOBILIÁRIA



winnerpublicidade.com